



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CNPJ: 01.613.319/0001-55

DECRETO Nº 113 /2019 - PMC/GP

Nomeia **JOANA PINTO DE CASTRO**, para ocupar o cargo de **TESOUREIRA GERAL** ente de Primeiro escalão de direção, chefia e assessoramento da Administração Direta, vinculada diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências. .

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURUÁ-PA**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso III do Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 346/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Que **JOANA PINTO DE CASTRO**, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 5145160 PC/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 849.391.922-53, exercerá o cargo comissionado de **TESOUREIRA GERAL – TG** nos termos da Lei nº 346/2018, lotada na SEMAPF, com exercício a partir de 02 de Janeiro de 2019, com nível de remuneração fixado em lei de iniciativa do Poder Legislativo, nos termos do inciso XIV do art. 27, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º- A Tesouraria Geral – TG possui como atribuições básicas planejar, coordenar e executar as ações do sistema de controle financeiro, ou seja, todas as previsões de pagamento e de recebimento, feitas nas unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - A Tesoureira Geral possui prerrogativas de Secretária Municipal;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ-PA, em 02 de Janeiro de 2019.


JOSÉ VIEIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá, no dia 02 de Janeiro de 2019.


JOAQUIM VIEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Decreto nº 013/2017- PMC/GP